



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 540

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Errata	2
IMP - Instituto Municipal de Previdência	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola	4
Editais	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-5102  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 540

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### Termo de Homologação

Diante da desistência do vencedor da linha 02 do Pregão Presencial nº 64/2020 Contratação de empresa especializada e profissional autônomo, para prestação de serviços de transporte escolar por prazo de 12 (doze) meses para os alunos da zona rural do Município de São José do Rio Pardo, através da Secretaria Municipal de Educação, inclusive com a prestação de serviços de um monitor em cada uma das linhas licitadas, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, o desinteresse da segunda colocada, fica adjudicada a linha 02 para o terceiro colocado Verde Vale Transportes Urbanos e Rodoviários Ltda EPP no valor de R\$ 3,9576 por km rodado, perfazendo o valor total estimado de R\$ 105.272,16 (cento e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), e, Ana Beatriz Feltran Maia, Secretária Municipal de Educação, HOMOLOGA o objeto a mesma Licitante, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

#### Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 07/2020 – Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência, conforme escala foi adjudicado Plantão Pronto Socorro no valor de R\$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R\$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/ Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R\$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R\$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados, às Licitantes Clínica Médica MF Ltda, representada pelo profissional Ricardo Ribeiro Florido como clínico geral, PROST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada pela profissional Marina Gaglianone Teodoro da Silva como

clínico geral e Miguel Luiz da Silveira Junior Eireli Me representada pelo profissional Miguel Luiz da Silveira Junior como clínica geral, e, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.

### Errata

#### ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 16.385, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial edição nº 538 de 29 de janeiro de 2021, apresentou erro de digitação. Onde se lê: “26 de janeiro de 2021”; o correto é ler: “27 de janeiro de 2021”.

Assim a republicamos em sua integridade:

#### PORTARIA Nº 16.385, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. DANIELA PERUSSI, no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. DANIELA PERUSSI, no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 540

Página 3 de 4

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATO Nº.: 001/2020

PROCESSO Nº.: 003/2021

PREGÃO Nº.: 001/2019

Contratada: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA EPP, sede na Rua Henry Ford, 96, Presidente Altino, Osasco - SP devidamente inscrita no CNPJ 10.139.519/0001-09. Representada por: Antônio Rogério Pereira – CPF: 121.604.438-40.

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Fabiano Boaro de Sousa - CPF: 224.466.658-10.

Objeto: Fornecimento da licença de uso de software (locação) Sistema Contábil.

Vigência: 06/01/2021 a 05/01/2022

Valor do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

**DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**P O R T A R I A 751, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a exoneração da servidora Alexandra Taddei Junqueira Lins no cargo de Tesoureiro.*

O Diretor Presidente do DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. s 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003, pela Lei Municipal nº. 2.888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora ALEXANDRA TADDEI JUNQUEIRA LINS no cargo de TESOUREIRO.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo/SP, 01 de fevereiro de 2021.

AGENOR RIBEIRO NETTO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede desta Autarquia, na mesma data

**P O R T A R I A 752, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Dispõe sobre nomeação em caráter interino*

O Diretor Presidente do DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. s 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003 e Lei Municipal nº. 2.888 de 10 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, em caráter interino, para o cargo de TESOUREIRO, a Sra. ALEXANDRA TADDEI JUNQUEIRA LINS, nos termos da presente lei.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo/SP, 01 de fevereiro de 2021.

AGENOR RIBEIRO NETTO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede desta Autarquia, na mesma data



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 540

Página 4 de 4

**FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de  
Tecnologia Agrícola**

**Editais**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Conforme disposto no artigo 10 da Lei 1985/95, convocamos os Senhores componentes da Assembleia Geral, para se reunirem em sessão extraordinária, a ser realizada:

Local: FEUC-Faculdade Euclides da Cunha, Rua Jorge Tibiriçá, nº 451, sala 4, Centro, nesta. Ou por vídeo conferência, cujo link será enviado, se requerido, até 60 minutos antes do início da reunião.

Data: 18 de fevereiro de 2021;

Horário: 15:00 horas.

Pauta: 1 – Eleição e posse dos membros, titulares e suplentes do Conselho Curador para a legislatura 2021 à 2023;

2 – Indicação da nova Diretoria Executiva para a legislatura 2021 à 2023; 3 – Alterações no Regimento Interno;

4 – Novos Rumos, visando atender a população rio-pardense; e, 5 – Outros assuntos e providências de ordem administrativa.

Contamos com a presença indispensável de todos os representantes indicados como membros da Assembleia Geral.

São José do Rio Pardo, 02 de fevereiro de 2021.

Luiz Roberto de Oliveira

Presidente do Conselho Curador

Rodrigo Vieira de Moraes

Presidente da Diretoria Executiva